**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (6)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 021/2022:

1 - No item 12.8.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93. a dúvida é se os documentos que serão enviados via digital através da plataforma de compras precisarão estar com cópias autenticadas.

**RESPOSTA**: Os documentos exigidos deverão ser anexados na plataforma comprasnet. O licitante ganhador deverá no prazo de 3(três) dias encaminhar por sedex as cópias autenticadas ou trazer presencialmente as originais e cópias para conferência no mesmo prazo.

2- No item 12.6.1.c) comprovação, através de documentos que possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissionais prestadores de serviços com experiência em projetos de trabalho na área educativa e ambiental; que os profissionais possuam nível superior, com  formação compatível com o projeto, para efetuar o planejamento e monitoramento do trabalho proposto em todas as fases; existência de possuir monitores de nível técnico ou graduando de nível superior para execução do trabalho de campo, e capacidade de lidar com o público alvo, que envolvem alunos de escola municipais. A dúvida é se esta comprovação deverá ser feita para os profissionais da equipe de suporte ou somente para equipe técnica e coordenação?

**RESPOSTA**: PARA OS MONITORES, NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.

3 - Os anexos de 2 a 10 devem ser preenchidos com o brasão da Prefeitura de Niterói e demais informações do Processo ou os textos copiados para outros documentos, assinados e anexados à proposta?

**RESPOSTA**: Não há necessidade de colocar o brasão da Prefeitura.

4 - Qual será o valor mínimo de diferença entre os lances?

**RESPOSTA**: Verificar no Comprasnet.

5 - O transporte dos estudantes das suas escolas até a embarcação será de responsabilidade da Prefeitura de Niterói?

**RESPOSTA**: SIM.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade*